

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX
CURSO DE FARMÁCIA
EDITAL SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA (PROIC) 2017 – 2018

EDITAL N.º 01/2017

I – APRESENTAÇÃO:

O Centro Universitário FACEX, através do Curso de Farmácia, torna público o presente edital de seleção para 05 (cinco) voluntários de iniciação científica.

II – DO OBJETIVO:

O Programa de Iniciação Científica é voltado para conduzir o aluno ao despertar científico e a formação do conhecimento teórico e metodológico, no sentido de encaminhá-lo para o mundo da pesquisa, sempre sob a orientação de um professor-pesquisador participante do projeto de pesquisa.

III - NÚMERO DE VAGAS VOLUNTÁRIAS OFERTADAS

As vagas para iniciação científica serão concedidas para estudantes do ensino superior, regularmente matriculados no UNIFACEX no Curso de Farmácia, no projeto de pesquisa e nas respectivas quantidades informadas no quadro abaixo:

Projeto de pesquisa	Docentes envolvidos	Nº de vagas
Avaliação do perfil clínico e epidemiológico de pacientes com neoplasia maligna de mama no hospital Liga Norterriograndense contra o câncer, no período entre 2011 e 2017.	Lenilton Silva da Silveira Júnior (pesquisador responsável)	05

IV – DOS REQUISITOS DO VOLUNTÁRIO:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Farmácia;
- b) Estar em dia com a Tesouraria e Biblioteca, de acordo com as normas do Centro Universitário FACEX;
- c) Dedicar-se 8 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa;
- e) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- f) Realizar prova de redação em horário e data marcados;
- g) Realizar entrevista com o professor proponente após a realização da redação;

V – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo A) do processo seletivo;

Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio – 84 3235-1415
Credenciado pela Portaria nº 1099/2012, de 31/08/2012.

b) Currículo *lattes* atualizado.

VI – DO PROCESSO SELETIVO:

O julgamento será realizado por uma Comissão de pesquisadores, sendo um deles obrigatoriamente o responsável pelo projeto da pesquisa.

VII – DO CALENDÁRIO:

- a) Período de inscrição: **01 a 15 de setembro de 2017**, das **08h às 21h**;
- b) Local: Coordenação do Curso de Farmácia;
- c) Data da redação: **02/10/17 (sala 3002) às 18h00min**, com uma 1h (hora) de duração;
- d) Resultado das provas de redação: **05/10/2017** no site do **UNIFACEX** e no **AVA**;
- e) Data de entrevistas com os orientadores: **06/10/17**;
- f) Divulgação do Resultado Final: **09/10/17**;

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO

- a) Executar atribuições do Projeto de Pesquisa, sob a orientação do professor orientador, com dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais, devendo também, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de discente do UNIFACEX;
- b) Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de relatórios, artigos, painéis e/ou comunicações orais em eventos e/ou órgãos de divulgação científica;
- c) Executar o Plano de Trabalho que foi entregue pelo pesquisador. Nele estão registradas as atividades previstas para o aluno e os prazos para sua realização;
- d) Elaborar, sob a supervisão do pesquisador, e encaminhar à Coordenação do Programa, o Relatório Técnico Parcial e o Relatório Técnico Final, nos prazos definidos;
- e) Participar de todos os eventos promovidos dentro do PROIC;
- f) Preencher e assinar, mensalmente, a ficha de controle de frequência, relatando resumidamente as atividades desenvolvidas no período, os problemas encontrados, etc;
- g) Inscrever, submeter e apresentar o resultado de seus trabalhos na sessão de pôsteres e/ou outros do Encontro Científico do UNIFACEX a realizar-se, anualmente.

X – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O orientador assume o compromisso de acompanhar e informar ao UNIFACEX a trajetória acadêmica do discente;
- b) O presente edital tem validade por 06 (seis) meses;
- c) As propostas com documentação incompleta e que não atendam ao estabelecido neste Edital estarão automaticamente desqualificadas;
- d) Os discentes selecionados atuarão de forma voluntária e não terão nenhum vínculo empregatício com o UNIFACEX.
- e) O aluno assinará um termo de adesão à atividade voluntária (Anexo B).

f) Outras informações serão disponibilizadas no Portal do UNIFACEX ou no AVA da Coordenação do Curso de Farmácia (www.unifacex.com.br)

g) Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Farmácia, conjuntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX, ouvido o Pró-Reitor Acadêmico

Carlos Capistrano G. de Oliveira
Coordenador do Curso de Farmácia

Natal, 25 de Agosto de 2017.



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Farmácia Nº 01/2017.

Assinatura do candidato (a)



ANEXO B

TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE VOLUNTÁRIA
(VOLUNTARIADO DO PROJETO DE PESQUISA XXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do voluntário:

Identidade:

Endereço:

Bairro: CEP:

Telefone: (84)

Tipo de atividades que o voluntário vai realizar:

Local das ações de iniciação científica:

Nome: UNIFACEX – Centro Universitário

End.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), xx de xxxx de 2017.

Nome completo (Voluntário)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Coordenador de **Farmácia**)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Responsável pelo Projeto de Pesquisa)

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio – 84 3235-1415
Credenciado pela Portaria nº 1099/2012, de 31/08/2012.